



IND 416 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CDFP
- CAS
- CDC
- CSES
- CDF
- CES
- CDDICIDF
- CDESDMAT

Sugere ao Administrador do Lago Norte que viabilize através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a Criação de uma Ciclovía no canteiro central da avenida principal desta cidade.

Em 16/02/2011
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que viabilize através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a Criação de uma Ciclovía no canteiro Central.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação é fruto da solicitação do senhor Juarez Dillon Soares, no sentido de promover melhores condições para a comunidade do Lago Norte que utilizam as bicicletas como meio de transporte ou para a prática de esportes.

O número de ciclistas mortos em acidentes de trânsito no Distrito Federal é cada vez mais alarmante. Os acidentes fatais e os que causam lesões graves ocorrem principalmente porque não há ciclovias na maioria das vias das cidades do Distrito Federal, o que tem deixado os ciclistas desprotegidos.

A utilização das bicicletas como meio de transporte ou para a prática de esportes deve ser incentivada pelo Poder Público, tendo em vista que, a geografia do DF e as Avenidas Largas são propícias para a utilização deste meio de transporte.

As obras para construção das ciclovias não geram gastos exorbitantes a ponto de se tornarem inviáveis.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da referida Indicação.

Sala das comissões, em de de 2011.

Celina
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 416 /2011
Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15FEV2011 14:28
2011/02/16